

economicidade que tem o objetivo de convalidar as decisões públicas sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade, a **RERRATIFICAÇÃO** do Despacho Autorizatório publicado no DOC do dia 08/07/2020 à página 62 (doc. 030689122), para constar a data correta do início do acréscimo, conforme solicitado pela Assessoria Técnica de Planejamento, Avaliação e Acompanhamento – CRS-N (doc. 030717367), justificativa e informações encaminhados por e-mail pela Supervisão de Saúde Vila Maria (doc. 030711718) e Ofício nº 077/2020 encaminhado pelo Samu Norte (doc. 030717342), nos seguintes termos; nos seguintes termos:

Onde se Lê:
(...) ACRESER no TC 002/2015 o serviço de limpeza (1 funcionário - 12 horas diurno de 2º/domingo) perante a base do SAMU VILA MARIA - localizada na Rua General Mendes, nº 111 à partir de 08/07/2020, (...).

Leia-se:
(...) ACRESER no TC 002/2015 o serviço de limpeza (1 funcionário - 12 horas diurno de 2º/domingo) perante a base do SAMU VILA MARIA - localizada na Rua General Mendes, nº 111 à partir de 11/07/2020, (...).

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0014691-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 179/2020, à empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA. - CNPJ 94.304.672/0001-34, para o registro de preços de 450 unidades de Intradutor tipo Pell Off (bipartido) com sistema de segurança, 22G, no valor unitário de R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos)? e no valor total de R\$ 40.842,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e dois reais) (item 04) e, 150 unidades de Intradutor tipo Pell Off (bipartido) com sistema de segurança, 22G, no valor unitário de R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos)? e no valor total de R\$ 13.614,00 (treze mil seiscentos e quatorze reais) (item 05), perfazendo o total global de R\$ 54.456,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), para uso nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

II- Declaro FRACASSADO os itens 01, 02 e 03;

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0006218-2

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI nº 6110.2020/0006218-2, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 197/2020, cujo objeto é o Registro de Preço com entrega em consignação de materiais para Cirurgia Vascular a serem utilizados nas Unidades Hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, para o período de 12 (doze) meses, cujo item 2 do Termo de Referência foi ADJUDICADO à empresa EPT-CA Medical Devices Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.280.030/0001-61, com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para abastecimento das unidades vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência e Requisição de Abertura de Registro de Preço nº 032/2020, prestigiando o critério menor preço.

II – Declaro fracassado o certame para os itens 1 e 3.

III – Declaro deserto o certame para os itens 4 e 5.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0012554-9

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 039/2020, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para fornecimento em sistema de registro de preços (ata), com entrega em consignação de materiais para cirurgia ortopédica trauma I com comodato de equipamentos e instrumentais, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, pelo período de 12 (doze) meses?, à empresa HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 58.619.131/0001-31, para o GRUPO 01: ITEM 1.1 (Item 1 do Grupo 1 Comprasnep) – PLACA ORTOPÉDICA - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS (556 UN.) no valor unitário de R\$ 980,21 e no valor total de R\$ 544.996,76 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos); ITEM 1.2 (Item 2 do Grupo 1 Comprasnep) – PLACA ORTOPÉDICA - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS (2.900) no valor unitário de R\$ 41,37 e no valor total de R\$ 119.973,00 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e três reais); ITEM 1.3 (Item 3 do Grupo 1 Comprasnep) – PARAFUSO OSSÉO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, (290 UN) no valor unitário de R\$ 931,03 e no valor total de R\$ 269.998,70 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); ITEM 1.4 (Item 4 do Grupo 1 Comprasnep) –PARAFUSO OSSÉO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS (3.177 UN) no valor unitário de R\$ 116,46 e no valor total de R\$ 369.993,42 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos); ITEM 1.5 (Item 5 do Grupo 1 Comprasnep) – PLACA ORTOPÉDICA - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS (220 UN) no valor unitário de R\$ 31,81 e no valor total de R\$ 6.998,20 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); e para o GRUPO 05: ITEM 5.1 (Item 36 do Grupo 5Comprasnep) - Placa anatômica para fêmur (08 UN) no valor unitário de R\$ 1.875,00 no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); ITEM 5.2 (Item 37 do Grupo 2 Comprasnep) - Parafuso de bloqueio de 5,0mm (33 UN), no valor unitário de R\$ 90,90 e no valor total de R\$ 2.999,70 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); ITEM 5.3 (Item 38 do Grupo 5 Comprasnep) - Parafuso cortical 4,5 mm? (26 UN), no valor unitário de R\$ 38,46 e no valor total de R\$ 999,96 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); e à empresa GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.040.599/0001-19, para o GRUPO 02: ITEM 2.1 (Item 6 do Grupo 2 Comprasnep) - PLACA PARA TÍBIA DISTAL (213 UN) no valor unitário de R\$ 1.500,00 e no valor total de R\$319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais);

ITEM 2.2 (Item 7 do Grupo 2 Comprasnep) - PARAFUSO ESPONJOSO (31UN) no valor unitário de R\$ 15,00 e no valor total de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais); ITEM 2.3 (Item 8 do Grupo 2 Comprasnep) - PARAFUSO DE BLOQUEIO (359 UN) no valor unitário de R\$ 161,00 e no valor total de R\$ 57.799,00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais); ITEM 2.4 (Item 9 do Grupo 2 Comprasnep) - PLACA MINIMAMENTE INVASIVA, ANATÔMICA (73 UN) no valor unitário de R\$ 2.216,00 e no valor total de R\$161.768,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais); ITEM 2.5 (Item 10 do Grupo 2 Comprasnep) - PLACA PARA CALCÂNEO, DE 3,5MM (31 UN) no valor unitário de R\$ 1.500,00 e no valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais); ITEM 2.6 (Item 11 do Grupo 2 Comprasnep) - PLACA PARA TÍBIA PROXIMAL EM L E T (37 UN) no valor unitário de R\$ 1.500,00 e no valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); ITEM 2.7 (Item 12 do Grupo 2 Comprasnep) - PLACA PARA TÍBIA PROXIMAL EM L E T 3,5 MM (156 UN) no valor unitário de R\$ 2.025,43 e no valor total de R\$ 315.967,08 (trezentos e quinze mil novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos); ITEM 2.8 (Item 13 do Grupo 2 Comprasnep) - PLACA RETA 4,5/5,0 MM de 4 a 16 furos (47 UN) no valor unitário de R\$ 1.500,00 e no valor total de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais); ITEM 2.9 (Item 14 do Grupo 2 Comprasnep) - PLACA RETA 4,5/5,0 MM, DE 7 A 9 FUR0S (47 UN) no valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e no valor total de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais); ITEM 2.10 (Item 15 do Grupo 2 Comprasnep) - PARAFUSO CORTICAL AUTO-MACHEANTE 3,5 MM (988 UN) no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e no valor total de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais); ITEM 2.11 (Item 16 do Grupo 2 Comprasnep) - PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL (37 UN) no valor unitário de R\$ 25,00 e no valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais); ITEM 2.12 (Item 17 do Grupo 2 Comprasnep) - PARAFUSO DE BLOQUEIO DE 5,0 MM, AUTO-ROSQUEANTE, (525 UN) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no valor total de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); ITEM 2.13 (Item 18 do Grupo 2 Comprasnep) - PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO INOXIDÁVEL (52 UN) no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e no valor total de R\$1.300,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); ITEM 2.14 (Item 19 do Grupo 2 Comprasnep) - PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 MM, AUTO-MACHEANTE(1.820 UN) no valor unitário de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e no valor total de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); ITEM 2.15 (Item 20 do Grupo 2 Comprasnep) - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM EM TITÂNIO OU AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA DE TITÂNIO (338 UN) no valor unitário de R\$ 28,69 (vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) e no valor total de R\$9.697,22 (nove mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos); para o GRUPO 03: ITEM 3.1 (Item 21 do Grupo 3 Comprasnep) - PARAFUSO DE BLOQUEIO DE 2,4 A 2,7 MM (240 UN) no valor unitário de R\$228,24 (duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) e no valor total de R\$ 54.777,60 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); ITEM 3.2 (Item 22 do Grupo 3 Comprasnep) - PARAFUSO ESPONSOJO PARA USO EM PLACAS 57 UN) no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e no valor total de R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais); ITEM 3.3 (Item 23 do Grupo 3 Comprasnep) -PLACA PARA ÚMERO PROXIMAL? (147 UN) no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e no valor total de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais); ITEM 3.4 (Item 24 do Grupo 3 Comprasnep) -PARAFUSO CORTICAL AUTO-MACHEANTE 3,5 MM? (879 UN) no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e no valor total de R\$ 21.975,00 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 3.5 (Item 25 do Grupo 3 Comprasnep) -?PLACA ANATÔMICA PARA ÚMERO DISTAL FACE LATERAL DIREITA E ESQUERDA, (11 UN) no valor unitário de R\$2.146,25 (dois mil cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e no valor total de R\$ 23.608,75 (vinte e três mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos); ITEM 3.6 (Item 26 do Grupo 3 Comprasnep) -?PLACA ANATÔMICA PARA ÚMERO DISTAL FACE MEDIAL DIREITA E ESQUERDA, (47 UN) no valor unitário de R\$ 2.426,10 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos) e no valor total de R\$ 114.167,70 (cento e quatorze mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos); ITEM 3.7 (Item 27 do Grupo 3 Comprasnep) -?PLACA ANATÔMICA PARA ÚMERO DISTAL FACE MEDIAL DIREITA E ESQUERDA, (2.563 UN) no valor unitário de R\$ 240,04 (duzentos e quarenta reais e quatro centavos) e no valor total de R\$ 615.222,52 (seiscentos e quinze mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos); ITEM 3.8 (Item 28 do Grupo 3 Comprasnep) -?PLACA ANATÔMICA PARA OLECRANO, DIREITA E ESQUERDA, (62 UN) no valor unitário de R\$3.033,33 (três mil trinta e três reais e trinta e três centavos)?e no valor total de R\$ 188.066,46 (cento e oitenta e oito mil sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos); ITEM 3.9 (Item 29 do Grupo 3 Comprasnep) - PLACA PARA ÚMERO PROXIMAL, COM UNIDADE DE COMPRESSÃO DINÂMICA? (140 UN) no valor unitário de R\$1.671,42 (um mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) e no valor total de R\$ 233.998,80 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); ITEM 3.10 (Item 30 do Grupo 3 Comprasnep) - ?PLACA ANATÔMICA DE CLAVICULA, ESPECÍFICA PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO (78 UN) no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); e para o GRUPO 04: ITEM 4.1 (Item 31 do Grupo 4 Comprasnep) - PLACA RETA DE 2,0 A 2,7 MM EM AÇO INOXIDÁVEL? (52 UN) no valor unitário de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) e no valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); ITEM 4.2 (Item 32 do Grupo 4 Comprasnep) -PLACAS RETAS, CURVAS, EM L, T, X E H, DE 2,0 A 2,7MM, (260 UN) no valor unitário de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) e no valor total de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais); ITEM 4.3 (Item 33 do Grupo 4 Comprasnep) -PARAFUSO CORTICAL DE 2,0 A 2,7 MM, (868 UN) no valor unitário de R\$25,00 (vinte e cinco reais) e no valor total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais); ITEM 4.4 (Item 34 do Grupo 4 Comprasnep) -PARAFUSO CORTICAL DE 2,0 A 2,7 MM, (1.320 UN) no valor unitário de R\$266,68 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e no valor total de R\$ 352.017,60 (trezentos e cinquenta e dois mil dezessete reais e sessenta centavos); ITEM 4.5 (Item 35 do Grupo 4 Comprasnep) - FIO DE KIRSCHNER DE 1,0 A 2,0 MM?, (1.752 UN) no valor unitário de R\$100,65 (cem reais e sessenta e cinco centavos) e no valor total de R\$176.338,80 (cento e setenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), atendendo ao critério de menor preço, estando as empresas regularmente habilitadas para o certame, cumprindo com as demais disposições.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/000982-6

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais nº 14.669/08 e nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Portaria nº. 117/2018- AHM.G, declaro FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 204/2020, que objetiva aquisição de 2.400 frascos-ampolas de "dextrocetamina 50 mg/ml solução injetável 10ml" para abastecimento das unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, tendo em vista a inaceitabilidade do valor ofertado pela única proponente para o item 01, pois encontra-se acima da média de preços constante da pesquisa efetuada junto ao mercado e, diante da impossibilidade de redução de preços por parte da mesma e pelo fato de restar deserto o certame para o item 02.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2019/0001335-0

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos, da Diretoria Administrativa - AHM e da Assessoria Jurídica que acolho, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e bem como pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, AUTORIZO o Aditamento do Termo de Contrato nº 086/2019, celebrado com a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.030.124/0001-21, para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas para utilização pelas unidades hospitalares e administrativas da Autarquia Hospitalar Municipal, com um total de 40 (quarenta) passagens aéreas nacionais e 20 (vinte) internacionais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.33.00 F00 e nº 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 F 06 – NR nº 2743/2020 e nº 2745/2020.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, assim como o cancelamento do saldo eventualmente não utilizado.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2018/0010033-1

I – no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº50.478/2009 e com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, pelas razões aduzidas pelo Núcleo de Avaliações de Resultados AHM/NAR, pelo Departamento de Gestão Hospitalar – AHM/DGH, com base no novo Plano de Trabalho e no novo Plano Orçamentário, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº006/2020 ao Termo de Convênio nº001/AHM/2012, firmado com o SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e Equipe de UTI-10 Leitos para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de PRORROGAR o prazo de execução do Termo de Convênio, pelo período de 02(dois) meses (01/07/2020 a 31/08/2020), bem como AMPLIAR a equipe de enfermagem no Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e AJUSTAR o Dimensionamento de RH do Pronto Socorro do Hospital Municipal Alípio Correa Neto – Ermelino Matarazzo (encerramento da AMA), vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário apresentado pela Conveniada, no valor global estimado de R\$44.703.684,14 (quarenta e quatro milhões, setecentos e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), sendo o valor mensal de R\$21.093.597,65(vinte e um milhões, noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) referente ao custeio e R\$1.258.244,42(um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) referente ao plano institucional, bem como a onerar a dotação orçamentária nº01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, conforme Nota de Reserva nº2.666/2020.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2018/0010033-1

I – no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº50.478/2009 e com fundamento na Lei Federal nº13.979/2020, no Decreto Legislativo nº06/2020, no Decreto Municipal nº59.283/2020, no Decreto Municipal nº59.291/2020 e supletivamente na Lei Federal nº8.666/93, pelas razões aduzidas pelo Núcleo de Avaliações de Resultados AHM/NAR, pelo Departamento de Gestão Hospitalar – AHM/DGH, com base no novo Plano de Trabalho e no novo Plano Orçamentário, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº007/2020 ao Termo de Convênio nº001/AHM/2012, firmado com o SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e Equipe de UTI-10 Leitos para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de dar CONTINUIDADE e AMPLIAR os serviços de emergência temporariamente – COVID-19, pelo período de 01 (um) mês (01/07/2020 a 31/07/2020) quanto a manutenção das atividades e ações nas unidades Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, Hospital Municipal Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Tide Setubal, Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Neto – Ermelino Matarazzo, Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya, para equipes de UTI/Gripário e Enfermaria e ainda ampliação de equipe de UTI para implantação de 10(dez) leitos de terapia intensiva adulto no Hospital Municipal Cármino Caricchio e ampliação de equipe de UTI para implantação de 10(dez) leitos de terapia intensiva adulto no Hospital Municipal Tide Setubal, vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, nos moldes de execução, onerando a dotação orçamentária nº01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F02.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 237/2020 – Processo nº 6110.2020/0011942-7

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇO DE PACOTE INDIVIDUAL PRONTO PARA USO DE TESTE BOWIE & DICK PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.**

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h30** do dia **24 de Julho de 2020**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 240/2020 – Processo nº 6110.2020/0011696-7

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (TRACH CARE) Nº 10 PARA USO NAS UNIDADES DA AHM.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **27 de julho de 2020**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca 1382/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0010039-2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2019

À vista dos elementos constantes no processo **6110.2019/0010039-2**, a pregoeira por analogia no artigo 24, parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/2019, delibera por CONHECER a impugnação ao edital do **Pregão Eletrônico 538/2019**, apresentada pela empresa **QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 04.798.395/0001-70, posto que presentes os requisitos de admissibilidade, para no mérito **CONCEDER PROVIMENTO** ao quesito i-b, e **NEGAR PROVIMENTO** aos quesitos “i-a” e “i-b” da impugnação.

Nota data de abertura do certame será agendada posteriormente, com retirada de novo edital.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0014498-7

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 2.000 cápsulas de FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA (Item 01 e 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 143/2019-SMS.G, da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, pelo valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 2.754/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0015185-1

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 90 frascos-ampolas de IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 g IV (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 091/AHM/2019, da empresa CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 62.969.589/0015-93, pelo valor total de R\$ 88.071,30 (oitenta e oito mil e setenta e seis e trinta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.751/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0014504-5

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 30.000 comprimidos de FENITOÍNA OU FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO (Item 01 e 02), para uso